



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 150/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA,

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023

CONTRATO 150/2023 (ID 121538)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 355/2023/SEMED

A Prefeitura do Município de CorumbiaraRO, inscrita no CNPJ sob n.º 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires n.º 2129-CorumbiaraRO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n.º 729.564 /SSP-RO e CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães n.º 1949, Centro, nesta cidade de CorumbiaraRO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.301.260/0001-86, com sede na rua Cujubim, nº1696, setor 03, município de BuritisRO, neste ato representada por seu **representante legal Sr. Bruno Alves**, portador do CPF. N.º 964.480.082-68e RG n.º 1097026, SSP/RO, residente e domiciliado na rua Cujubim, nº1696, Setor 03, município de Buritis-RO, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam o seguinte:

Considerando [Ofício 14 onde solicita prorrogação do Prazo de execução \(ID 246114\)](#).

Considerando o [Parecer Técnico \(ID 245903\)](#), da engenharia responsável pela fiscalização do serviço, onde consideraram procedente e compatível a solicitação de prazo conforme descrito na justificativa.

Considerando que o Contrato está dentro do prazo de vigência;

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a cláusula sétima, item 13.1, do contrato nº 150/2023 que prorroga por mais 60 (sessenta) dias corridos o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRAS/SERVIÇOS cujo objeto é **construção quadra poliesportiva coberta com sanitários - Escola prof. Domingos Pereira da Rocha distrito Vitória da União, no município de Corumbiara RO,**

Ficando assim a data de **11 de Dezembro de 2024** como data de término do prazo de execução, contados a partir da data de término do prazo de execução ([ID 233299](#)).

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 19 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Bruno Alves

V & J Construções

CONTRATADO

JOÃO VICTOR SILVA ESPER

Procurador Geral do Município

Fatima Aparecida Notaro

Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Cintia Cavalcante de Freitas

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

NOME: Sônia Maria Martins da Silva

NOME: Reinaldo Nascimento da Silva

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cavalcante De Freitas, Agente Administrativo**, em 19/09/2024 às 15:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Nascimento da Silva, Diretor Esc. Prof. Domingos Pereira da Rocha**, em 19/09/2024 às 16:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 20/09/2024 às 08:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Silva Esper, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 20/09/2024 às 08:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Martins da Silva, Supervisora Esc. Prof. Domingos Pereira da Rocha**, em 20/09/2024 às 12:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/09/2024 às 09:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES, SÓCIO ADMINISTRADOR**, em 24/09/2024 às 09:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **246130** e o código verificador **4D3121BA**.

Referência: [Processo nº 1-355/2023](#).

Docto ID: 246130 v1